

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.035734/2025-05

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de n° 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 26/2023, objeto do Processo administrativo nº 23067.040413/2022-71, para alterar o Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº 4992282), conforme segue:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas (SEI nº <u>5876922</u>).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº <u>5876888</u>).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº <u>5876891</u>).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5885529).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 17.175,00 (dezessete mil e cento e setenta e cinco reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº <u>5876888</u>) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº <u>5885529</u>).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 26/2023.

Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias **Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5886375** e o código CRC **9E349514**.

Referência: Processo nº 23067.035734/2025-05

SEI nº 5886375

Criado por raniarafaustino, versão 2 por raniarafaustino em 18/09/2025 13:56:05.